



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXX — Nº 150

QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 1975

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 211ª SESSÃO CONJUNTA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 1975

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Reforma do conjunto esportivo "Caio Martins", em Niterói-RJ.

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Reivindicações dos motoristas profissionais.

DEPUTADO RAUL BERNARDO — Homenagem prestada pelo Governo de Minas Gerais ao ex-Governador Israel Pinheiro, dando o nome desse ilustre mineiro ao Edifício-Sede do Banco de Desenvolvimento daquele Estado.

DEPUTADO FLORIM COUTINHO — Requerimento de autoria de S. Exª solicitando informações a serem prestadas pela Comissão Executiva do Sal.

DEPUTADO JOEL FERREIRA — Necessidade de um maior amparo pelo Governo às fibras naturais na fabricação de sacarias e à produção da borracha natural, tendo em vista a alta dos preços dos derivados do petróleo.

DEPUTADO DASO COIMBRA — Registro do 20º aniversário das atividades do Pastor Nilson do Amaral Fanini, no quadro de Ministros da Convenção Batista Brasileira.

DEPUTADO SYLVIO VENTUROLI — Solidariedade aos Prefeitos do Oeste de São Paulo, na reivindicação da criação da Superintendência de Desenvolvimento Paulista — SUDOP.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Apelo ao Ministro Nascimento e Silva, no sentido da revogação da norma que proíbe a inscrição de maiores de quarenta anos, no concurso a ser realizado naquele Ministério, para prover, pelo regime da CLT, cargos de procuradores.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 33 e 34/75, que visam a alterar a redação do inciso IV do art. 99 da Constituição; e nº 54/75, que objetiva permitir a acumulação de dois cargos de farmacêutico, em qualquer de suas modalidades, introduzindo item no art. 99 da Constituição. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 212ª SESSÃO CONJUNTA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 1975

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Auspiciosidade da construção de Parque-Exposição no Município de Ijuí-RS.

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — O analfabetismo como fator negativo do desenvolvimento nacional.

DEPUTADO ANTUNES DE OLIVEIRA — Inauguração da estrada Porto Velho-Humaitá e Humaitá-Manaus, bem como o asfaltamento da estrada Cuiabá a Porto Velho.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Postulação dos lotéricos do Estado de São Paulo junto à Caixa Econômica Federal, para que seja autorizada a entrega de todo o material coletado das apostas nas agências da Caixa existentes nas localidades onde as apostas são efetuadas.

DEPUTADO ERASMO MARTINS PEDRO — 12º aniversário do Jornal da Tijuca.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER
Diretor da Divisão Industrial

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00
Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00
Ano Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

DEPUTADO MOREIRA FRANCO — Problema econômico do Município de Paraíba do Sul-RJ.

DEPUTADO PEDRO LAURO — Notícia inserida no jornal *O Estado de S. Paulo*, focalizando os problemas advindos da venda e uso de pesticidas e inseticidas.

DEPUTADO JORGE MOURA — O problema do desemprego na Companhia de Transportes Coletivos do Rio de Janeiro — CTC-RJ.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se quinta-feira próxima, dia 27, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei nº 25, de 1975-CN, que dispõe sobre a extinção da Contadoria-Geral de Transportes e do Conselho de Tarifas e Transportes, e dá outras providências. *Discussão encerrada*, ficando sua votação adiada por falta de *quorum* para deliberação, após usar da palavra na sua discussão o Sr. Deputado Hélio de Almeida.

— Projeto de Lei nº 29, de 1975-CN, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Nacional de Arte, e dá outras providências. *Discussão encerrada*, ficando sua votação adiada por falta de *quorum* para deliberação, após usar da palavra na sua discussão o Sr. Deputado Jorge Paulo.

2.4 — ENCERRAMENTO

ATA DA 211ª SESSÃO CONJUNTA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 1975

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

Às 11 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guimard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo Branco — Helvídio Nunes — Petrólio Portella — Mauro Benvides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Domicio Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Otair Becker — Daniel Krieger — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antônio Moraes — MDB; Claudino Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Ney Lopes — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiuzza — ARENA; Sérgio Murillo — MDB.

Alagoas

Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antônio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Dáso Coimbra — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emmanoel Waismann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Mauricio — MDB; José Sally — ARENA; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Lysâneas Maciel — MDB; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonsêca — MDB; Francélio Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira da Gama — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cicero — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sílvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Aírton Sandoval — MDB; Aírton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Blota Júnior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Guaçu Piteri — MDB; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Marcelo Gato — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Ode-mir Furlan — MDB; Otavio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Codo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goias

Adhemar Santilo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Henrique Fanstone — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinati — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary Kffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Ítalo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Valmor de Luca — MDB; Wilmar Dal-lanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Amaury Müller — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequet — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 57 Srs. Senadores e 352 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Os desportos em Niterói, ex-Capital do Estado do Rio, já tiveram as suas épocas de incessante atividade, destacando-se os setores de futebol, com atuação destacada do Canto do Rio, integrante do Campeonato Profissional da Cidade do Rio de Janeiro, e de natação, através de vários clubes locais.

Acresce dizer que a "Cidade Sorriso", a bela e florescente comunidade fluminense, dispõe, até a presente data, de uma única praça de esportes oficial — o Estádio Caio Martins, que, de há muito, já deveria estar ajustado às exigências da Confederação Brasileira de Desportos, para que um clube profissional local pudesse participar do Campeonato Nacional, maior aspiração de uma população superior a 800 mil habitantes, sem contar com os gonçalenses, seus vizinhos, que comungam com as mesmas aspirações. Ao todo, mais de 1.500.000 aficionados do esporte bretão estão impedidos de assistir a prêmios desportivos, face à omissão ou negligência do último Governo fluminense.

Agora, chega-me notícia alvissareira que registro com o coração em festas:

As obras de maior vulto do Caio Martins só serão realizadas, efetivamente, a partir de janeiro de 76, muito embora a atual administração já tenha concluído praticamente todo o trabalho inicial, tal como a demolição de três dos quatro prédios em cujas áreas serão criados locais de estacionamento.

O campo que já está preparado para voltar às medidas oficiais, deverá receber o corte definitivo depois que novo replantio de grama for feito. Ainda nesse setor, tudo está dependendo da demolição do último prédio. A SUDERJ ainda não enviou o projeto que trata do aumento da capacidade do estádio.

A verba destinada aos reparos da piscina já foi liberada e em pouco tempo estará desimpedida para uso. O ginásio, que também ganhará grandes melhoramentos, está sendo utilizado precariamente. O seu piso será substituído por um outro de maçaranduba. A instalação de um placar eletrônico será a última tarefa a ser feita. A exemplo da piscina, e do campo, o ginásio também terá duas fases de obras, a primeira interna e a outra externa, sendo que uma não prejudica a outra.

Depois de concluídas as obras internas da piscina, e do ginásio, a equipe encarregada desse trabalho passará a cuidar dos melhoramentos exteriores. O mesmo critério será adotado no estádio que poderá ficar pronto em três estágios: gramado e obras correlatas, ampliação da capacidade e obras exteriores complementares.

Ainda este ano, a Administração do Caio Martins, com o Cel. José Carlos Martins à frente e mais o responsável pelo setor de engenharia, José Ivo, espera atingir a 40% de toda a reforma prevista para o conjunto esportivo. A piscina e o ginásio serão os primeiros a serem liberados para uso, enquanto o campo, por exigir mais trabalho, ficará pronto depois, mas, a tempo de poder ser utilizado nos jogos do próximo Campeonato Carioca.

Sr. Presidente, até que enfim os desportistas niteroienses e gonçalenses terão atendidas as suas velhas reivindicações! Valeu a incessante luta travada contra a inação governamental.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Inúmeras vezes já tratei do problema dos motoristas, sobretudo dos que exercem suas atividades guiando ônibus. No meu Estado, o Rio Grande do Sul, com raras e honrosas exceções, os motoristas são mal pagos. Conheço bom número de ótimos profissionais, elementos capazes, responsáveis e honestos, que, com quinze ou mais anos de serviço, percebem seiscentos ou setecentos cruzeiros mensais. E o que é pior, em muitos casos até as horas extras lhes são sonegadas.

O Deputado Elygio Meneghetti, da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, é um parlamentar que se vem destacando pelo trabalho desenvolvido na defesa dos interesses da classe. Ainda agora acaba de fazer oportuno pronunciamento naquela Casa do Povo, dizendo, entre outras coisas, o seguinte:

"Antes de qualquer comentário, desejo informar que os dados que vou apresentar, são fruto de pesquisa feita junto à classe dos Motoristas Profissionais, compreendendo Motoristas de táxi, ônibus e caminhão. Se alguém tiver dúvidas, tenho o nome e endereço de cada um para conferir.

O trabalho da pesquisa é quase todo pessoal. Não houve escolha de Motoristas no intuito de aumentar as horas de serviço. O objetivo principal, foi o de verificar as horas de trabalho desses profissionais, heróis esquecidos, sem fazer nenhuma idéia preconcebida.

A intenção primeira era a de fazer levantamento de mais ou menos 200 motoristas de cada atividade. Porém, verificando a uniformidade entre as 3 atividades e entre os próprios motoristas, julguei desnecessário prosseguir, pois que os dados seriam sempre semelhantes ou iguais até.

Tenho a plena convicção que esses dados são mais ou menos iguais em todo País. Por isso, acho que este trabalho é válido para qualquer Estado.

Foram consultados 158 motoristas profissionais, cujos dados são os seguintes:

Motoristas de Táxi

Foram consultados 64 motoristas da Grande Porto Alegre.

Dias de Trabalho por Semana:

- 96% trabalham os 7 dias da semana;
- 4% trabalham os 6 dias da semana.

Horas de Trabalho por Semana

- 65%, que corresponde a 42 motoristas, trabalham mais de 90 horas, ou seja, 28 motoristas com mais de 100 horas e 14 entre 90 e 100 horas;
- 35% que corresponde a 22 motoristas e o trabalho se divide entre 72 e 80 horas.

Motoristas de Ônibus

Foram entrevistados 36, todos da Grande Porto Alegre.

Dias de Trabalho por Semana

- 67% trabalham os 7 dias da semana;
- 33% trabalham os 6 dias da semana.

Horas de Trabalho por Semana

- 72%, ou seja, 26 motoristas trabalham mais de 90 horas, assim distribuídos: 7 com mais de 100 horas e 19 entre 90 e 100 horas;
- 28% trabalham de 72 até 80 horas.

Motoristas de Caminhão

Foram consultados 58 motoristas. A pesquisa abrangeu os mais variados Municípios do Estado e alguns motoristas em trânsito do Paraná e Santa Catarina.

Dias de Trabalho por Semana

- 82% trabalham os 7 dias da semana;
- 18% trabalham 6 dias.

Horas de Trabalho por Semana

- 65%, ou seja, 38 motoristas trabalham mais de 100 horas, desses, 31 trabalham entre 112 e 126 horas, e 7 entre 100 e 112 horas;
- 35% o trabalho varia de 80 a 100 horas.

Resumindo

Como verificamos, existe pouca diferença de horas de trabalho entre as 3 categorias, havendo, entretanto, algumas horas a mais para os motoristas de caminhão.

Se as horas de trabalho são mais ou menos iguais, vamos estabelecer os percentuais para os 158 motoristas da pesquisa.

Dias de Trabalho por Semana

- 83% trabalham os 7 dias da semana;
- 17% trabalham 6 dias.

Horas de Trabalho por Semana

- 97% dos motoristas profissionais trabalham mais de 80 horas por semana, dentre esses, 39,8% trabalham mais de 100 horas.

Desses dados apresentados, que considerações podemos fazer."

Com mais este registro sobre os problemas dos motoristas, espero que as autoridades responsáveis adotem as providências que o caso requer.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Raul Bernardo.

O SR. RAUL BERNARDO (ARENA — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Honra-nos, sobretudo, ocupar a mais alta tribuna do povo brasileiro, para levar ao conhecimento do Congresso Nacional e, através desta Casa, a toda a gente do nosso País, um digno gesto de louvável reconhecimento e de eterna gratidão, partindo do atual Governo de Minas, em homenagem à memória de um dos mais valerosos e saudosos filhos daquele Estado: o sempre lembrado, elogiado e querido Governador Israel Pinheiro da Silva.

Partiu a homenagem, consistente na denominação do nome daquele pranteado Estadista, ao Edifício-Sede do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais — prédio esse construído em seu Governo — de proposta encaminhada ao eminente Governador Antônio Aureliano Chaves de Mendonça pelo Conselho Deliberativo daquele pujante e progressista estabelecimento de Crédito.

A proposta, subscrita pelo Presidente do referido Conselho, o ilustrado Secretário de Planejamento e Coordenação-Geral do Estado, Prof. Paulo Camilo de Oliveira Penna, mereceu unânime aprovação do Colegiado e, tão logo encaminhada à consideração do Chefe do Executivo mineiro, foi transformada no Decreto governamental de nº 17.493, do dia 5 do corrente mês de novembro.

A medida teve a melhor repercussão possível, especialmente por retratar, em sua essência, o sentido da contribuição permanente do saudoso Israel Pinheiro às causas do trabalho construtivo, da inteligência e da dedicação, ao longo de sua exemplar vida pública.

Nós, que tivemos a felicidade de conviver, com intimidade e por longo tempo, com o insigne homenageado, bem como a honra de servi-lo, modestamente, mas com lealdade e admiração, em vários cargos e funções, públicos e privados, da sua confiança pessoal, neste Distrito Federal e em nosso torrão natal, podemos melhor dimensionar o significado de tão justo preito de saudade e reconhe-

cimento, prestado a um dos filhos mais notáveis da terra mineira, cuja vida edificante, cuja obra grandiosa e cujo exemplo magnífico estão ainda para serem fixados, de forma definitiva, gráfica e impressa, para o conhecimento das gerações vindouras deste País.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a fim de que constem dos Anais desta Casa, transcrevemos, a seguir, os inteiros teores da mencionada proposta-homenagem, do Decreto Estadual nº 17.493, de 5-11-75, e do editorial publicado, no dia imediato, no conceituado matutino da Capital mineira, *Estado de Minas*, sob o título "A Justiça do Tempo", a respeito da justa e tocante homenagem que ora focalizamos:

Proposta-homenagem

"Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria do Planejamento e Coordenação-Geral
Gabinete do Secretário.

Um traço de caráter que dignifica um povo pode ser traduzido no reconhecimento e na gratidão aos que lhes prestam serviços.

Alguns homens públicos conseguem conquistar a admiração e o respeito dos seus concidadãos, através do privilégio do exercício de uma vida dedicada ao Estado e ao País, nas diferentes posições que o destino lhes reserva, seja em postos legislativos, seja em postos executivos, em diferentes épocas.

Dentre estes homens públicos, merece o respeito, o reconhecimento e a gratidão dos mineiros, um conterrâneo que em missões executivas e legislativas, nas áreas estadual e federal, prestou a Minas e ao Brasil a mais relevante contribuição de inteligência, de insuperável dedicação, de trabalho construtivo, ao longo de uma vida pública exemplar.

Refiro-me ao Governador Israel Pinheiro e desejo submeter à apreciação deste Conselho Deliberativo, que lhe prestamos singela homenagem, por tudo que ofereceu a Minas em longos momentos de sua carreira como Deputado, Secretário de Estado e Governador, vinculando-se a empreendimentos do mais elevado alcance econômico e social, que marcaram indelevelmente sua presença entre nós.

Nesse sentido, proponho que seja dado o nome do Governador Israel Pinheiro ao Edifício-Sede do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais.

Creio que não preciso salientar a justiça da homenagem. Além deste edifício ter sido construído no seu Governo, quando Presidente do Banco o Dr. Hindemburgo Pereira Diniz, o BDMG recebeu do eminente Governador o mais expressivo apoio, para que continuasse a crescer e a prestar a Minas significativa contribuição ao seu desenvolvimento econômico e social."

"Decreto nº 17.493, de 05 de novembro de 1975.

Dá denominação de Governador Israel Pinheiro da Silva ao Edifício-Sede do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais.

O Governador do Estado de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o art. 76, inciso X, da Constituição do Estado, e de conformidade com o disposto no art. 1º e seu § 1º da Lei nº 5.378, de 3 de dezembro de 1969, e considerando a relevante contribuição de inteligência, de dedicação, de trabalho construtivo prestados a Minas e ao País pelo eminente Governador Israel Pinheiro da Silva, ao longo de uma vida pública exemplar; considerando que o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais recebeu de seu Governo expressivo apoio, que lhe assegurou condições para realizar trabalho de grande significação para o desenvolvimento econômico e social do Estado; considerando, finalmente, o empenho com que se houve o ilustre Estadista na construção da se-

de própria do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, decreta:

Art. 1º Fica denominado Governador Israel Pinheiro da Silva o Edifício-Sede do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 5 de novembro de 1975.

Antônio Aureliano Cheves de Mendonça
Márcio Manoel Garcia Vilela"

Editorial do "Estado de Minas"

"Em dia com a política.

A Justiça do Tempo.

Vítima, muitas vezes, de incompreensões e injustiças, durante uma longa vida pública que procurou exercer com correção e dignidade, o ex-Governador Israel Pinheiro vem recebendo, após a sua morte, o reconhecimento que, infelizmente, não encontrou em vida. Homem aparentemente agressivo, era na verdade um exercitador da paciência, um conciliador por vocação. Não tinha ódios e nem guardava rancores, diante dos ataques até cruéis que lhe eram dirigidos. Considerava que o homem público, pela natureza da atividade que exercia, não estava imune ao rigor dos julgamentos. Como Secretário da Agricultura no Governo Benedito Valladares, deixou obra notável, entre as quais a construção da Feira Permanente de Amostras, o Parque de Exposições da Gameleira e o Grande Hotel de Araxá. Foi o primeiro Presidente da Companhia Vale do Rio Doce, e a sua atuação na edificação de Brasília constitui marco histórico.

Como Governador de Minas, enfrentou obstáculos e dificuldades de toda ordem, deixando, no entanto, um saldo altamente positivo de realizações, especialmente quanto à infra-estrutura, através da qual pôde depois o Estado basear-se em grande parte para promover a sua arrancada industrial. Vítima, no passado, dos homens e da fatalidade — o desabamento do novo Parque da Gameleira, já no final do seu Governo, foi dura provação a que lhe submeteu o destino — Israel Pinheiro deixou o Palácio dos Despachos, que construiu, com a consciência limpa de quem soube cumprir o seu dever. O reconhecimento público começa, agora, a lhe fazer justiça. Ontem, o Governador Aureliano Chaves assinou decreto, através do qual passou a denominar-se Edifício Governador Israel Pinheiro da Silva a sede do Banco do Desenvolvimento de Minas Gerais. É a justiça do tempo."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Florim Coutinho.

O SR. FLORIM COUTINHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Erros administrativos e mesmo corrupção em diversos setores deste Governo, levam-me, a esta tribuna, mais uma vez, para solicitar providências.

Apresentei um requerimento de informações à Câmara dos Deputados e, lamentavelmente, até o presente momento, acredito que esteja na gaveta de alguém, não digo irresponsável, digamos mesmo responsável.

Esse requerimento de informações não chegou ao seu destino nem tampouco veio a resposta que deveria ser dada, razão pela qual, Sr. Presidente, peço a V. Exª que houvesse por bem solicitar informações ao Sr. Ministro da Indústria e do Comércio sobre as atividades da Comissão Executiva do Sal.

Na justificativa do meu requerimento, declarei textualmente:

"A Constituição ordena que aquela fiscalização financeira e orçamentária da União, exercida pelo Congresso Nacional, seja feita sob a atuação de todos os administradores e demais responsáveis por bens e valores públicos."

A quase totalidade dos administradores, aqueles que têm em seu poder os bens da União, responsáveis, portanto, pelos dinheiros públicos, apresentam contas irregulares. Outros, regulares. Entretanto, aqueles que não justificam, em hipótese alguma, que não querem dar satisfação de seus atos, obrigam o representante do povo a vir à tribuna para solicitar informações sobre irregularidades administrativas e até mesmo de corrupção, que proliferam, cada vez mais, por este Brasil afora.

Esta é a razão, Sr. Presidente, por que faço parte integrante deste meu pronunciamento, para que conste dos Anais do Congresso, requerimento de informações que enviei ao Sr. Ministro da Indústria e do Comércio sobre as atividades da Comissão Executiva do Sal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. FLORIM COUTINHO EM SEU DISCURSO:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 1975

Solicita informações ao Ministro da Indústria e do Comércio sobre as atividades da Comissão Executiva do Sal, e faz outras indagações.

Do Deputado Florim Coutinho

Sr. Presidente,

Com embasamento na letra "d" do art. 30 da Constituição, combinado com seu art. 70, e de conformidade com as disposições regimentais condicionantes, requeiro a V. Ex^a, através da Presidência da República, uma vez que, além do referido, encontra-se em trâmite na Casa o Projeto de Lei nº 378, de 1975, sejam encaminhadas ao Ministro da Indústria e do Comércio as seguintes indagações:

I — Qual o valor da verba destinada pelo MIC à Comissão Executiva do Sal, nos exercícios de 1972, 1973 e 1974, e os respectivos saldos em 15 de novembro e 31 de dezembro de cada um desses exercícios?

II — Foram autorizadas viagens de funcionários da sede da C.E.S., a serviço, entre 16 de novembro a 30 de dezembro dos anos sobre-referidos? Em caso afirmativo, que tarefas desempenharam e em que localidades?

III — Que cargo ou função ocupa, e em que setor, cada um desses servidores, e qual o total de correspondente despesa com todas essas viagens?

IV — Qual foi a finalidade da viagem do Vice-Presidente da CES à Europa, em meados do ano passado?

V — Qual o nome da empresa que teria custeado a viagem mencionada na pergunta precedente, e que tipo de material ela fabrica para extração, refino, transformação, aplicação ou quaisquer espécies de beneficiamento de sal?

VI — Qual a despesa efetuada com a construção e manutenção, até a data da resposta ao presente Requerimento de Informações, das Salinas Experimentais de Iguaba, no Estado do Rio de Janeiro, e de Caucásia, no Ceará?

VII — Que experiência foram levadas a efeito em cada um desses estabelecimentos e, em caso positivo, em que consistem, e qual o resultado prático de cada uma dessas pesquisas?

VIII — Se além do laboratório especializado existente na sede da CES há outros nas referidas salinas e, em caso afirmativo, quais os proveitos dessa descentralização de serviços, e a despesa mensal de cada um deles?

IX — Na hipótese de haver tais laboratórios, se há técnicos e quantos, respondendo pelo funcionamento de cada um dos mesmos, e em que especialidades são formados ou diplomados profissionais?

X — Se as salinas de Iguaba e Caucásia já apresentaram qualquer produção, de quantas toneladas até o presente, se vendida no todo ou em parte, por quanto, qual o destino do apurado na venda? Se não vendida, ou alienada parte, onde se encontra o produzido ou o saldo?

XI — Em que se fundamentou a CES para negar cumprimento ao Decreto nº 75.697, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que concedia o prazo de dois anos para o enquadramento do sal, destinado a consumo humano e consumo animal, nos padrões exigidos pela Resolução nº 1, de 1973, após três meses de vigência do decreto presidencial?

XII — Por que a CES proibiu o comércio do sal que não satisfazia aquelas exigências, determinando sua apreensão sem maiores exames, embora sabendo ou devendo saber seu Vice-Presidente que poucos produtores tinham condições de atender, de imediato, as apontadas exigências?

XIII — Que parcela da população nacional ficou privada de seu condimento insubstituível?

XIV — Quantos carros estão, presentemente, e desde quando, à disposição da CES, de que tipo, ano e marca são e a quem servem?

Justificação

A Constituição ordena que a fiscalização financeira e orçamentária da União, exercida pelo Congresso Nacional, seja feita sobre a atuação de todos os administradores e demais responsáveis por bens e valores públicos.

Como julgar-lhes as contas, desconhecendo o exato emprego das verbas a eles atribuídas?

Afortunadamente, a quase totalidade desses administradores e responsáveis pelos dinheiros públicos apresentam contas regulares.

Mas por isso mesmo, os que fazem exceção têm de ser punidos ou responsabilizados.

De posse das respostas às indagações supra-formuladas, iremos saber se necessitamos ou não de mais rigor nas leis disciplinadoras da apuração de legitimidade das contas dos responsáveis pela aplicação dos recursos orçamentários.

Daí a urgência com que, *data venia*, entendemos devam ser respondidas.

Sala das Sessões, em 6 de novembro de 1975. — **Florim Coutinho.**

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Joel Ferreira.

O SR. JOEL FERREIRA (MDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas: Em razão do aumento do preço do combustível, uma série de mudanças se verificam no comportamento brasileiro.

A uma delas me referi ontem — a fibra natural usada na fabricação de sacarias. Essas fibras eram complementadas com as sintéticas, que, hoje, saem fora do mercado, praticamente, em razão do preço dos derivados do petróleo.

Outra implicação séria é a questão da produção de borracha sintética, que, por igual, vai alcançar preços astronômicos, em razão também da alta dos derivados de petróleo.

Por isto, ontem dizia: é necessário, urgente e válido, que se dê o devido apoio à nossa produção de fibras naturais. E, hoje, reafirmo o que disse outrora desta tribuna; a necessidade de um apoio especial à produção da nossa borracha natural, já que a borracha sintética vai alcançar preços tão altos que muito melhor será dar apoio e proteção à borracha natural.

O Governo, através dos seus organismos, tem procurado atentar para esse problema. Realmente é muito mais sério do que muitos possam imaginar, e não é e nem deve ser olhado apenas do ponto de

vista de preço, do ponto de vista econômico, mas de matéria necessária, indispensável e insubstituível, como é a nossa borracha natural.

O Banco da Amazônia, — organismo de suporte para as atividades da borracha, na nossa Região — atualmente, e lhe devemos fazer justiça, tem um Presidente altamente preocupado e interessado não só com o problema do aumento da produção da borracha natural como, paralelamente, com o plantio das seringueiras.

O problema da borracha, não só hoje como sempre, se divide em duas partes: o de natureza imediata — o apoio à produção dos seringais nativos; e o mediato, — o apoio ao cultivo da hévea, a fim de que, dentro de 10 anos, possamos ter uma produção nacional dos seringais cultivados.

Sente-se, realmente, a necessidade dessa orientação, em razão da queda da produção que se vem verificando anualmente, ou seja, um apoio integral não apenas do Banco da Amazônia, mas de todos os organismos do Governo.

Causa-me preocupação, repito, a queda que se vem verificando na produção da borracha natural de ano para ano. Como essa matéria não é apenas de valor econômico, porque também estratégico, é necessário um apoio integrado do BASA, dos Ministérios inerentes ao assunto, de tal maneira que não cheguemos a prazo curto, à situação que nos encontramos relativamente ao petróleo.

Reconhecendo, Sr. Presidente, que há um esforço governamental — notadamente partido do Banco da Amazônia, à cuja frente está um homem a quem não regateio aplausos ao seu trabalho e às suas intenções — neste momento encareço um apoio maciço do Governo, de cima para baixo, a este setor importante da economia e da estratégia brasileiras, qual seja, o aumento da produção da borracha natural e, paralelamente, o desenvolvimento do plantio da hévea, para que, dentro de dez anos, o tempo necessário à produção, haja o impasse desaparecido, inteiramente, com a produção de borracha natural capaz de atender à demanda nacional. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Daso Coimbra.

O SR. DASO COIMBRA (ARENA RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Há homens que escrevem seus nomes nas páginas do tempo, não porque busquem motivos pessoais para ingressarem na História. Nela suas presenças resultam de méritos ou atos extraordinários, comuns aos que se tornam grandes mesmo quando não estão preocupados com a grandeza que os envolve.

O Pastor Dr. Nilson do Amaral Fanini tem o seu nome escrito nas páginas do tempo, por determinação divina, em razão de sua decisão pessoal, compreendendo a vocação especial para o exercício do Ministério da Palavra, e aceitando o desafio que esta missão lhe impunha, sacrificando outros chamamentos e decidindo-se a viver na intercessão entre o homem pecador e Jesus Cristo, o Salvador.

Neste mês de novembro o Pastor Nilson do Amaral Fanini vive as alegrias, com todos os que lhe são caros, de ver o transcurso de seu 20º aniversário de atividades pastorais, no quadro de Ministros da Convenção Batista Brasileira, onde se tem destacado como líder autêntico, figura de expressão singular, projetando-se além de sua Igreja local e mesmo para fora das fronteiras denominadas nacionais, no País e no estrangeiro.

Exerce o Pastor Nilson do Amaral Fanini o Ministério na Igreja Batista de Niterói, a primeira na cidade, onde o seu trabalho vem marcando uma fase heróica naquela comunidade, a maior em número de membros na Convenção Batista Fluminense.

Homem de presença em todos os acontecimentos evangélicos de projeção, presidiu recentemente a Cruzada Evangélica Billy Graham. O Dr. Nilson do Amaral Fanini tem ocupado as Presidências das Convenções Batistas Brasileira e Fluminense. Atualmente é um dos Vice-Presidentes da Convenção Batista Mundial.

Sua voz é ouvida diariamente em várias Unidades da Federação, através de emissoras de rádio que transmitem a mensagem do Pastor Nilson do Amaral Fanini. A Primeira Igreja Batista de Niterói tem o seu programa de televisão, diariamente pelo Canal 13 do Rio de Janeiro, onde o Pastor Nilson Fanini mantém um contato direto com milhões de ouvintes. Seus programas são retransmitidos, em *tape*, para diversos Estados, do Amazonas ao Rio Grande do Sul.

E nesta multiplicidade de afazeres, que se estendem desde as consultas pastorais, os aconselhamentos ao rebanho, as mensagens evangelizantes e doutrinárias, no púlpito, no rádio e na televisão, através de livros, jornais e revistas, em viagens pelo Brasil e pelo mundo, vive o Pastor Nilson do Amaral Fanini somando duas décadas de intensa atividade, sempre voltadas para o bem da causa de Deus e buscando servir ao Senhor que o chamou das plagas do Sul para superar-se a si mesmo e ingressar no rol dos que se fazem obedientes à vocação celestial.

Registro, Sr. Presidente, os vinte anos de atividade pastoral do Pastor Nilson do Amaral Fanini, representando, nestas palavras, a admiração e o respeito que este extraordinário homem de Deus merece e possui de toda a comunidade evangélica, no Estado do Rio de Janeiro e no Brasil, sentimentos estes que igualmente nutrem as autoridades e as criaturas de bem que sentem, nesta figura de Pastor, o amigo oportuno, o sábio conselheiro, o ajudador incansável, o Ministro eficiente, o orador que arrebatava, o amigo que não esquece.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Sylvio Venturolli.

O SR. SYLVIO VENTUROLI (ARENA — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Por ocasião da recente visita que fez ao Município de Rubinéia, separado do Estado de Mato Grosso pelo rio Paraná, o Governador Paulo Egydio Martins assegurou aos prefeitos daquela região que, atendendo aos seus apelos e, com base em estudo preliminar realizado pela Secretaria do Interior, vai encaminhar à Assembléia Legislativa do Estado, no início do próximo ano, mensagem acompanhada de anteprojeto de lei propondo que a área de atuação da SUDELPA seja estendida também ao Oeste do Estado, para promover o desenvolvimento dos Municípios carentes daquela zona, a exemplo do que vem fazendo no Litoral e no Vale do Ribeira.

Ao que se sabe, até o final deste ano a Secretaria do Interior deverá apresentar ao Governador a minuta do respectivo projeto, acompanhado de estudo que viabilize a forma dessa situação e delimite a sua área.

Entretanto, Sr. Presidente, o que pretende a Associação dos Municípios do Oeste Paulista — AMOP — é a criação de uma Superintendência de Desenvolvimento do Oeste Paulista — SUDOP — com as mesmas atribuições da SUDELPA.

Esta solicitação, aliás, já foi encaminhada à Secretaria do Interior pela AMOP, grandemente preocupada que está com a situação de diversos Municípios da região, alguns deles muito pobres, clamando por medidas urgentes.

Diversos prefeitos do Oeste estiveram em visita à área de atuação da SUDELPA, trocando idéias com seus colegas do Litoral Sul e Vale do Ribeira acerca da eficiência daquela autarquia. A pretensão é, pois, das mais justas, uma vez que, com uma estrutura como a da SUDELPA, a nova autarquia a ser criada trará consideráveis benefícios à região e ao próprio desenvolvimento econômico do Estado.

Têm os Srs. Prefeitos do Oeste de São Paulo o nosso integral apoio e o nosso especial empenho junto ao Sr. Governador do Estado, no sentido da concretização da medida, no menor prazo possível.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A contratação, por órgãos do Serviço Público, de servidores pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho não depende de limite de idade. Tanto assim que, no último concurso aberto, pelo Senado Federal, para a contratação de assessores, inscreveram-se e foram aprovados e nomeados candidatos maiores de cinquenta anos.

Entretanto, o INPS, ao abrir concurso para prover, pelo regime da CLT, cargos de procuradores, impediu, nas normas então baixadas, a inscrição de maiores de quarenta anos. Parecendo-nos tal decisão carente de amparo legal, endereçamos apelo ao Ministro Nascimento e Silva, no sentido de revogar aquele limite de idade.

Obtivemos de S. Ex^a a seguinte resposta, em telex:

"Apraz-me comunicar Vossência examinei com melhor consideração seu telex de 22 do corrente, alusivo concurso INPS para admissão procuradores. Tenho como altamente respeitáveis ponderações ilustre Deputado sobre limite idade quarenta anos ensejo inscrição candidatos. Devo entretanto assinalar que limitação decorre artigo terceiro Lei nº 5.968, de 11 de setembro de 1973, mediante qual ficou revogado parágrafo segundo art. 19 Lei nº 1.711, de 1952."

Tenho o mais alto apreço pela cultura jurídica do Ministro Nascimento e Silva, mas, no particular, creio, **data venia**, não atendeu S. Ex^a na exegese dos textos legais, à regra do § 1º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro, que declara:

"A lei posterior revoga a anterior quando expressamente o declare, quando seja com ela incomparável, ou quando regule inteiramente a matéria de que tratava a lei anterior".

Ora, nenhuma das três hipóteses ocorre, se confrontarmos o § 2º do art. 19, da Lei nº 1.711, de 1952, com o art. 3º, da Lei nº 5.968, de 11 de setembro de 1973.

Senão, vejamos.

Diz o citado art. 18, 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos:

"Art. 18. A primeira investidura em cargo de carreira e noutros que a lei determinar efetuar-se-á mediante concurso.

§ 2º Independência de limite de idade a inscrição, em concurso, de ocupantes de cargos ou função pública".

À sua vez, declara o art. 3º da Lei nº 5.968, de 11 de setembro de 1973:

"Art. 3º Somente poderão inscrever-se em concurso para ingresso nas iniciais das Categorias Funcionais integrantes do Grupo Serviços Jurídicos, brasileiros, com a idade máxima de quarenta anos, que possuam a condição de Bacharel em Direito, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil".

Vê-se, com a comparação dos dois textos, que a lei nova, de 1973, não revogou, expressamente, aquela de 1952; nem regulou inteiramente a matéria tratada na lei anterior; nem há qualquer incompatibilidade à aplicação dos dois preceitos.

O preceito do art. 3º da Lei nº 5.968, de 1973, é genérico, enquanto o § 2º do art. 19, da Lei nº 1.711, de 1952, disciplina exceções, ao dispensar, da exigência de limite de idade, os candidatos que mantêm a condição de servidores. Trata-se, na verdade, de exclusão, em caso particularíssimo, da obediência a uma norma geral, ou nenhum sentido teria a regra estatutária.

Assim, os bacharéis em Direito, quando servidores públicos, não podem sofrer restrições de idade, ao inscreverem-se em concurso em qualquer órgão do Serviço Público, ainda que sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

Portanto, o art. 3º da Lei nº 5.968, de 1973, impõe a inscrição de candidatos maiores de quarenta anos, **desde que não se trate de funcionários públicos**, com esse direito assegurado pelo § 2º do art. 18 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Prestado este esclarecimento, reiteramos o nosso apelo ao ilustre Titular do Ministério da Previdência e Assistência Social, a fim de que determine sejam aceitas as inscrições de bacharéis, funcionários públicos, maiores de quarenta anos, no concurso para procuradores do Instituto Nacional da Previdência Social. (**Muito bem!**)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está encerrado o período de breves comunicações. (**Pausa.**)

Tendo sido publicados e distribuídos em avulsos os Pareceres nºs 151 e 155, de 1975-CN, das Comissões Mistas incumbidas do estudo dos Projetos de Lei nºs 25 e 29, de 1975-CN, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à apreciação das matérias.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, das Propostas de Emenda à Constituição nºs:

33 e 34, de 1975, que visam a alterar a redação do inciso IV do art. 99 da Constituição; e

54, de 1975, que objetiva permitir a acumulação de dois cargos de farmacêutico, em qualquer de suas modalidades, introduzindo item no art. 99 da Constituição, tendo

PARECER, sob nº 133, de 1975-CN, da Comissão Mista, pela rejeição das Propostas.

Em discussão.

Se nenhum dos Srs. Congressistas desejar usar da palavra, encerrarei a discussão. (**Pausa.**)

Está encerrada.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sendo evidente a falta de **quorum**, não só para a votação, como também para o prosseguimento dos nossos trabalhos, declaro encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 11 horas e 30 minutos.*)

ATA DA 212ª SESSÃO CONJUNTA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 1975

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. WILSON GONÇALVES

Às 18 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores: Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guimard — Evandro Carneira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson

Gonçalves — Dinarte Mariz — Domício Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton

Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quércia — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Osires Teixeira — Itálio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Otair Becker — Daniel Krieger — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antônio Morais — MDB; Claudino Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Ney Lopes — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Mauricio Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA;

Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiuza — ARENA; Sérgio Murillo — MDB.

Alagoas

Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antônio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emmanoeil Waismann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekkel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Mauricio — MDB; José Sally — ARENA; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Lysânias Maciel — MDB; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonsêca — MDB; Francélino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira da Gama — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sílvio Abreu Júnior — MDB;

Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Aírton Sandoval — MDB; Aírton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Blota Júnior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Guaçu Piteri — MDB; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novais — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Marcelo Gato — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Ode-mir Furlan — MDB; Otavio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Codo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

GoIás

Adhemar Santilo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Henrique Fanstone — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinati — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary Kiffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Ítalo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Valmor de Luca — MDB; Wilmar Dal-lanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Amaury Müller — MDB; Antônio Bresolin —

MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — as listas de presença acusam o comparecimento de 57 Srs. Senadores e 352 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações. Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Até hoje não me conformei com a falta de iniciativa de Ijuí em dois setores: a construção de um Parque de Exposições e a construção da sede do Clube de Caça e Pesca.

No primeiro caso fiz várias tentativas, inclusive da realização de um certame, na administração passada. Quanto ao Clube de Caça e Pesca, falei com vários presidentes sem nada objetivar.

Agora, em relação ao Parque de Exposições, acabo de ler fundamentado e oportuno editorial, assim vasado:

“Não divirtam a idéia

A Associação Comercial e Industrial de Ijuí está liderando movimento visando a instalação do Parque de Exposições do município, em caráter permanente e em moldes modernos e abrangentes. A idéia já havia sido levantada há tempos passados pela mesma entidade, mas na ocasião a receptividade não foi das mais entusiasmantes. O retorno do mesmo tema à discussão desta feita obteve mais sucesso, pois os empresários locais certamente tinham em mente o êxito maiúsculo recentemente alcançado por Cruz Alta com a realização de sua Fenatrigo.

A idéia, a princípio, é merecedora do aplauso generalizado, pois se evidencia o interesse da entidade classista pela promoção do nosso comércio e indústria através da localização específica para feiras e mostras, vale também por uma demonstração de espírito empreendedor das lideranças empresariais cidas, que afinal acordam para um tema de larga importância.

O cuidado, entretanto, será no sentido de que Ijuí, com o pretendido parque, não venha a ganhar um dos chamados **elefantes brancos**. Em palavras mais claras: de nada valerá aplicar tempo, esforço e dinheiro em uma obra se esta não corresponder, depois em retorno promocional e financeiro ao conjunto de investimentos que demandou. É verdade que, a magnitude do pretendido, a diversidade de instalações e a abrangência de setores, está a indicar que as mais variadas iniciativas no setor terão local adequado no parque a ser instalado. isto é providencial, pois parece ser importante que, a par dos projetos especificamente voltados para a edificação do local, surjam desde logo as melhores idéias para um aproveitamento inteligente e por isso rentável do parque.

Afora as iniciativas de menor porte, Ijuí deverá ter a sua grande festividade promocional, ocasião para evidenciar aos olhos de todos o seu imenso potencial no campo econômico. E para tal, será necessária uma mobilização permanente e um trabalho que a própria ACI deve pensar em iniciar desde agora. Porque o caráter de participação coletiva em um lance de tal porte é tão importante quanto o evento em si. Ninguém poderá ficar de fora, sob qualquer pretexto. Daí a necessidade de manobrar-se com habilidade os condutos que desaguem no objetivo primordial.

Poderá parecer extemporâneo e até despropositado tal cuidado. Mas nunca é demais lembrar que magníficas idéias e melhores intenções acabaram fracassando em nosso meio pela interferência, real ou subjetiva, de empecilhos só explicados quando o interesse coletivo não é a preocupação básica entre as lideranças municipais.

A Associação Comercial e Industrial deve levar adiante o projeto, com a mesma decisão até aqui demonstrada. Não pode a entidade, entretanto, descurar-se da habilidade política para conduzir a questão. Ela é vital para que prevaleça somente o desejo de fornecer ao Município uma obra interessante e necessária. A campanha é suficientemente boa para ser desvirtuada ou mal interpretada."

Se a Associação Comercial e Industrial de Ijuí levar avante a idéia, em bases sólidas e sem tergiversações de qualquer ordem, a Prefeitura poderá destinar anualmente recursos no orçamento. Além disto, tratando-se de iniciativa séria e que apresente resultados positivos, a Secretaria da Agricultura e o Ministério da Agricultura destinariam recursos, por mais que não sejam avultados. Já existem muitos precedentes.

De nossa parte, além de apoiarmos a iniciativa, fazemos votos no sentido de que Ijuí — importante município que tanto se destaca em todos os setores — tenha o quanto antes seu Parque de Exposições. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte dis curso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Para que o Brasil acelere o seu desenvolvimento industrial precisa paralelamente incrementar a mão-de-obra especializada, para o que se torna necessário erradicar o analfabetismo.

Ressalte-se que se criou até o "Dia Nacional de Alfabetização", escolhendo-se a data de 14 de novembro, conforme Decretos 155-B, de 14-1-1890, 59.452/66 e Lei 662/49.

A brilhante jornalista mineira Maria Helena Linhares em substancial reportagem agasalhada em *O Lutaador*, sob o título "alfabetização, um problema muito sério", esclarece que:

"A história tem registrado bons êxitos na evolução da alfabetização popular, a partir de uma progressiva transformação da estrutura dos países e da criação de expectativas favoráveis de desenvolvimento. Para que a erradicação do analfabetismo seja completa é necessário um clima de confiança, por parte das populações, a fim de que a comunidade se engaje nesses movimentos. A motivação é elemento essencial aos movimentos de alfabetização de adultos, pois é sabido que a taxa normal de evasão de adultos nas escolas é de 40%. É importante, portanto, que o alfabetizando sinta que, aprendendo, terá condições de elevação de status, e fique com vontade de progredir na vida. Caso contrário, o movimento dá em nada.

A maior ameaça do analfabetismo é o rápido crescimento das populações. Na década passada, a população adulta analfabeta cresceu de 20% em escala mundial. Se a marcha do ensino e da alfabetização não ultrapassar a marcha de cres-

cimento populacional, o número de analfabetos tende a crescer.

Um dos fatores favoráveis para a alfabetização do Brasil é sua unidade linguística, contrabalançada, entretanto, com a rarefação das populações do interior, num País de grande extensão territorial.

De acordo com depoimento do Presidente da República, Café Filho, o Brasil possuía em 1954 30 milhões de analfabetos, numa população de 55 milhões de habitantes. Dados oficiais de 1967 admitiam que a população analfabeta brasileira era então de 23 milhões (na faixa de 10 anos e mais), num total de 87 milhões. Segundo o censo demográfico de 1970, a população maior de 14 anos (54,3 milhões) incluía 33% de analfabetos (17,9 milhões).

Campanhas

A partir de 1947, foram realizados no Brasil diferentes movimentos de alfabetização de adultos, mas nenhum deles conseguiu alcançar a amplitude e o caráter nacional que se propunham.

Destaca-se, entre os programas de alfabetização, a cargo do Ministério de Educação, a Campanha de Educação de Adultos e Adolescentes, em 1947; Campanha Nacional de Educação Rural, 1952; a Campanha de Erradicação do Analfabetismo, em 1958; a Mobilização Nacional contra o Analfabetismo, 1961. Em 1963, todas as entidades existentes se acabaram e foi criada a Comissão de Cultura Popular, junto ao gabinete do Ministro da Educação, em Brasília, com o objetivo de implantar em todo o Brasil o método Paulo Freire. Tal método tinha por base o desenvolvimento de um meio de comunicação de idéias de interesse social e político, através do vocabulário básico comum a um grupo analfabeto, partindo de um número de 7 a 12 palavras fundamentais.

Em 1964, novamente o governo federal acaba com todas as campanhas oficiais, ficando apenas o Movimento de Alfabetização de Base, a cargo da Conferência Nacional dos Bispos, mais tarde integrado, por meio do Decreto nº 60.464, de 14 de março de 1967, no "Plano Complementar do Plano Nacional de Educação". Ainda em 1967, o governo informou estar preparando nova campanha no Ministério da Educação e Cultura, destinada a "erradicar o analfabetismo em qualquer idade acima dos 7 anos, em qualquer parte do Brasil", sob o nome de Plano de Alfabetização Funcional e Educação de Adultos.

Todas essas campanhas têm contribuído para a erradicação do analfabetismo no Brasil, mas nenhuma delas conseguiu exterminá-lo totalmente."

O Movimento Brasileiro de Alfabetização — MOBRAL, iniciou suas atividades a 8 de setembro de 1970, com uma clientela de quase 18 milhões de pessoas acima de 15 anos. O governo federal, ao criar o MOBRAL, pela Lei 5.379 de 15 de dezembro de 1967, fixou como meta reduzir o analfabetismo, até o final da década, a uma taxa inferior a 10%. Foi lançado o Plano de Alfabetização Funcional e Educação Continuada de Adolescentes e Adultos, segundo uma estratégia de massa para a eliminação rápida do problema.

São estes os programas básicos do MOBRAL: Alfabetização Funcional, Educação Integrada e Desenvolvimento Comunitário.

A) O Programa de Alfabetização Funcional tem como meta principal o atendimento às populações das áreas urbanas, que estejam entre 15 e 35 anos, tendo em vista a maior produtividade que podem oferecer como mão-de-obra e o aperfeiçoamento da mão-de-obra operária. O Programa tem duração de 5 meses, sendo que o aluno tem direito a mais um mês de recuperação, caso não se saia muito bem nos 5 meses, duas horas de aula diárias. Tanto maiores como menores de 15 anos participam do programa e todos recebem, fundamentalmente, o mesmo tratamento pedagógico e metodológico,

sendo que o material didático é o mesmo oferecido em todo o país. O método é desenvolvido a partir de "palavras geradoras" escolhidas e levando também em conta as necessidades básicas do homem.

O controle do aluno é feito através de boletins de frequência que são preenchidos pelos alfabetizadores e remetidos ao MOBRL central mensalmente. O MOBRL considera o aluno alfabetizado quando é capaz de preencher 10 itens, entre eles ler e escrever pequenos bilhetes. A produtividade conseguida em 1973 foi estimada em 55%.

B) O Programa de Educação Integrada, situado dentro do contexto da educação supletiva, é uma forma de educação de base acelerada para adolescentes e adultos. São condensadas num período de 12 meses, as 4 primeiras séries do ensino de 1º grau (antigo primário), visando ao grande número de adolescentes e adultos que possuem escolaridade inferior, assim como os recém-alfabetizados que não conseguem ser absorvidos pelas redes de ensino regular. A organização de classes, o controle do programa e a avaliação, ao final de cada semestre, cabem às Secretarias de Educação de cada Estado. Os certificados de conclusão, expedidos após a avaliação de aprendizagem, são considerados válidos, possibilitando ao aluno o ingresso no ensino regular.

C) O Programa de Desenvolvimento Comunitário tem duração de 2 meses de aulas diárias. O material didático levanta problemas da comunidade, visando à posterior incorporação do alfabetizado ao Programa de Educação Integrada.

O MOBRL desenvolve ainda um Programa de Atividades Culturais, como resposta ao alfabetizado, dando-lhe oportunidade de fixar o que aprendeu e ampliando assim o seu universo cultural. O MOBRL, com o Programa de Atividades Culturais, pretende evitar o desaprendizado inevitável, dado o isolamento cultural da população atingida pelo movimento.

O Movimento é vinculado ao Ministério da Educação e Cultura, operando através de três níveis administrativos principais: O MOBRL Central, as Coordenações Estaduais e as Comissões Municipais.

As Comissões Municipais são as executoras do movimento; as Coordenações Estaduais têm ao seu cargo o planejamento, a coordenação e o controle das atividades em nível de Estado e o Mobral Central é encarregado de dirigir o fluxo de decisões, de uma perspectiva nacional.

Brasil — População Analfabeta — 15 anos e mais

Ano	População Analfabeta	Por Cento	MOBRL	Por Cento
1970	18.147.701	33,6	—	—
1971	—	—	17.213.850	30,9
1972	14.088.105	26,7	14.059.636	26,7
1973	14.293.556	24,2	14.042.868	23,8
1974	—	—	12.455.685	20,5
1975	—	—	11.763.153	18,7

(FONTE: IBGE)

"Projeto Minerva"

Começando a operar em 1º de setembro de 1970, o Projeto Minerva tem este nome em homenagem à deusa grega da sabedoria, Minerva. Sua criação foi norteadada pelo princípio de que num país onde faltam escolas e todo o tipo de material didático, só através dos mais eficientes recursos de comunicação de massas é possível estender a educação a todo o povo. O Minerva é ligado ao serviço de Radiodifusão do Ministério da Educação e Cultura, transmitindo em cadeia nacional no horário obrigatório instituído em 1970 por portaria interministerial. O rádio é utilizado por seu bai-

xo custo e grande penetração, o que possibilita, segundo os coordenadores do projeto, a formação de mão-de-obra melhor qualificada, a custo menor em menor tempo.

Os cursos são intensivos e de curta duração. A primeira fase destina-se aos adolescentes e adultos, na faixa de 15 a 35 anos, que não complementaram o antigo curso primário. Tem duração de 8 meses e é conferido aos aprovados certificado equivalente ao ensino de primeiro grau, 1ª fase. A segunda fase destina-se aos maiores de 17 anos que não cursaram o antigo ginasial. Dura 54 semanas e inclui um período preparatório, além das matérias regulares. Após o exame final, o aluno recebe o certificado correspondente ao antigo ginásio.

Além da complementação do ensino regular, o Projeto Minerva cuida também da complementação cultural do povo, difundindo programas culturais de música popular, folclore e outros aspectos da cultura nacional."

Sr. Presidente, o diagnóstico oferecido com fulcro em dados estatísticos revelam que, em que pese os vários programas elaborados e em execução com sólida sustentação financeira, persistem sérias distorções que impedem ou retardam a completa erradicação do analfabetismo em nosso País.

Por isso, impõe-se a adoção de medidas consentâneas com a realidade nacional, a fim de que em futuro próximo, eliminada tão deprimente chaga social, o País possa acelerar o seu desenvolvimento conquistando afinal a tão desejada emancipação econômica.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Joel Ferreira. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Dasso Coimbra. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Antunes de Oliveira.

O SR. ANTUNES DE OLIVEIRA (MDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Que sejam, realmente, postas em prática as medidas prometidas pelos órgãos competentes, com o objetivo de se inaugurar, em dezembro, a estrada de Porto Velho a Humaitá e de Humaitá a Manaus — a mimosa Capital do Estado do Amazonas e também Capital da Amazônia Ocidental. Espera-se que, de dezembro em diante, a passagem pela BR-319 seja oficialmente usada, para o bem da região amazônica e do País. Que os seus 867 quilômetros, com pistas de seis metros de largura, com suas seis pontes já prontas venham favorecer, de verdade, nossa gente: que seja estrada de autêntica civilização.

Por outro lado, espero que a estrada Cuiabá—Porto Velho venha, sem demora, a ser asfaltada.

O Deputado Nathanael Bento Rodrigues, conforme o *Jornal do Brasil*, de 25-11-75, de hoje, portanto, em sua página 26, mantém a idéia certa de que é prioritário o término da Estrada de Cuiabá (Mato Grosso), a Porto Velho, (Rondônia). Apoio S. Exª, operoso lutador pelo desenvolvimento do Estado do Amazonas. Inauguradas as duas estradas, acima mencionadas, precisaremos asfaltá-las.

Outrossim, é de grande alegria para nós saber que o Ministério da Saúde, através de passos bem indicados, está implantando o Centro Nacional de Primatas, que vai, entre outros trabalhos, lutar pela existência e pelo amparo da fauna da Amazônia brasileira.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Dentro da política de contenção de despesas, de economia de combustível, nada mais justo do que o apelo que fazem os chamados

lotéricos, encarregados de recolher as apostas da Loteria Esportiva do meu Estado.

Têm eles o encargo de encaminhar a São Paulo, na sede da Caixa Econômica da Capital Paulista, todo o material decorrente das apostas recebidas, e o fazem, muitas vezes, utilizando-se veículos próprios ou até alugados, para maior garantia da entrega.

Evidentemente, tal encaminhamento não apenas importa em despesas para o **lotérico**, que se obriga a **gastá-las** para atender a tudo com a pequena percentagem que lhe é atribuída pela Caixa Econômica, mas importa em consumo de combustível, num período em que se clama pela economia de toda a Nação e em especial no tocante a combustível.

Por nosso intermédio, os **lotéricos** postulam um exame, por parte da Caixa Econômica Federal, para que seja autorizada a entrega de todo o material coletado das apostas, nas agências das Caixa, existentes nas localidades onde as apostas são angariadas, e na hipótese da inexistência de tais agências, naquela mais próxima. Assim, através de um sistema dirigido pela própria Caixa Econômica, de coleta geral em todo o Estado, o material das apostas da Loteria Esportiva seria encaminhado uniformemente pelas próprias agências à Matriz, em São Paulo, pagando, quem sabe, os **lotéricos**, uma módica taxa por tal serviço, inferior, por certo, aos gastos que têm com a remessa individual que cada um tem de fazer por sua conta e risco.

Um exame de tal postulação levará, certamente, à lógica conclusão da propriedade de uma medida acolhedora, que não apenas resultará em uma economia respeitável, desde os gastos, o dispêndio de combustível, até das horas tomadas de inúmeras pessoas, com a deslocação dos mais variados pontos do Estado até a Capital do Estado.

É o apelo que aqui deixamos, na certeza de um exame e resposta, por parte dos responsáveis pela Loteria Esportiva, da Caixa Econômica Federal. (**Muito bem!**)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Erasmo Martins Pedro.

O SR. ERASMO MARTINS PEDRO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Transcorreu no dia 12 do corrente o décimo segundo aniversário do **Jornal da Tijuca**, semanário editado no Rio de Janeiro, sob a direção do consagrado jornalista Heraldo Tavares, e dedicado ao noticiário e aos problemas do mais tradicional bairro da antiga Capital da República: — a Tijuca.

A feitura do jornal tijucano, quer por sua parte gráfica, quer pelo seu noticiário, mas sobretudo pelo sentido de serviço comunitário, atinge ao mais alto nível do jornalismo moderno e se constitui em motivo de orgulho para todo o povo carioca.

Nem a circunstância de ser um semanário, nem o fato de ser especificamente uma expressão de um bairro, tiram do **Jornal da Tijuca** o seu caráter de órgão eclético, cuja leitura interessa a todos, e faz a sua circulação ser, na espécie a maior da América Latina. Como Vice-Governador do ex-Estado da Guanabara, no quadriênio passado, tive a oportunidade de sentir a influência do **Jornal de Heraldo Tavares**, quer no sentido da formação de opinião pública, quer como arauto de aspirações legítimas do povo, principalmente do povo tijucano. Melhoramentos para o bairro foram conquistados através de suas páginas, alertando ao Poder Público para problemas e questões de interesse público, contribuiu para a busca de suas soluções.

Como incentivador de grandes movimentos cívicos, de solenidades esportivas e atividades sociais, acompanhando a comunidade, nos lares, nas ruas, nos clubes, prestou e presta à Tijuca relevantes serviços, tornando-se credor do alto conceito em que é tido.

Estas poucas palavras, síntese de um jornal, afirmação de um jornalista, Heraldo Tavares, são o reconhecimento público de um representante da indômita e sempre viva terra carioca, de um filho da Tijuca, e por isso mesmo, são proferidas da mais alta tribuna da

Nação, para que fiquem gravadas nos Anais do Congresso Nacional, lembrando a todos que é possível servir com dedicação, altruísmo, seriedade, ao povo em várias trincheiras, e principalmente na trincheira da Imprensa, como o faz o **Jornal da Tijuca**, nestes doze anos de sua vitoriosa e brava existência.

Era o que tinha a dizer. (**Muito bem!**)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Moreira Franco.

O SR. MOREIRA FRANCO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Durante mais de 120 anos a sede e o próprio Município de Paraíba do Sul, no Estado do Rio, estiveram ligados por uma pequena ponte, construída na Inglaterra. Seu tamanho não media sua importância econômica e social, nem sua presença marcante em todas as atividades de outrora próspero município fluminense. Ela era fundamental.

Nesses anos todos poucas modificações foram realizadas nesta pequena ponte de pouco mais de 200 metros. O Brasil largou ao tempo seu passado agrícola, seus atrasados métodos de produção e lançou-se nos caminhos da industrialização. Deixamos de ser uma população majoritariamente rural para nos localizarmos nos centros urbanos.

Tão profundas transformações, apesar de passarem ao longo dos 200 metros da pequena ponte, não lhe trouxeram, no entanto, nenhuma melhoria. Ela continuou a mesma. Os usuários aumentaram em número e peso. Os poucos pedestres de antigamente, são os automóveis de hoje. Ao invés de carros de boi, tropas de burros e coches, atualmente, passam, carros, caminhões e pesadas carretas.

As estruturas desta ponte não eram perenes. Com a intensidade das transformações, finalmente, cederam e está, praticamente, interdita ao tráfego. Para atravessar a cidade até há pouco mais de cinco meses, um caminhão gastava alguns minutos percorrendo seus 200 metros.

Hoje, roda 20 quilômetros, pois é obrigado a sair do município, ir a Três Rios, e tomar uma estrada vicinal, em péssimo estado de conservação.

Os prejuízos, Sr. Presidente, são incalculáveis. Em dois meses o comércio sofreu uma queda de 60% em seu movimento. Os custos de produção dos industriais situados no lado esquerdo do rio Paraíba foram onerados pelo aumento do frete, e isto, pelo seu caráter residual, não pode significar uma modificação no preço final do produto já que o mesmo fenômeno não ocorre com os outros concorrentes. Os fazendeiros sofrem as maiores dificuldades para transportar seu leite à Cooperativa.

Sr. Presidente, desta tribuna faço um apelo em nome de todos os habitantes de Paraíba do Sul, para que o Governador Faria Lima solucionasse este problema que já está atingindo insuportavelmente a vida econômica do município. A gravidade social do que acabo de descrever é de tal ordem que considero plenamente justificável a ajuda financeira do Governo Federal para que seja restabelecida, a curto prazo, a paz e a tranquilidade da família sul-paraibana. (**Muito bem!**)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Pedro Lauro.

O SR. PEDRO LAURO (MDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

É com pesar que registro, hoje, nos Anais desta nobre Casa, a notícia publicada em **O Estado de S. Paulo**, no dia 23-11-75:

“ALDRIN FAZ VÍTIMA

O pesticida Aldrin, condenado em todo o mundo pelos danos que causa ao homem e ao meio-ambiente, está sendo responsabilizado por mais uma morte, no Rio Grande do Sul. O inquérito a respeito tramita na Delegacia de Polícia de Viamão, a 24 quilômetros

de Porto Alegre, e deverá ser exumado o cadáver da vítima a fim de ser determinada a "causa mortis".

O agricultor Juarez Andrade Bandeira, de 18 anos, empregado de uma fazenda em Itapuan, município de Viamão, recebeu ordens de aplicar Aldrin nas plantações, no dia 27 de outubro, sem ser alertado para o perigo do produto. Começou a trabalhar sem nenhuma proteção e, ao anoitecer, sentiu-se mal, perdeu a voz e começou a expelir espuma pela boca. Transportado para o Pronto-Socorro, em Porto Alegre, morreu no dia 29 de outubro.

O médico atestou que o agricultor morreu de "pericardite", mas seus parentes garantem que ele foi envenenado. O caso chegou ao conhecimento do promotor público de Viamão, que determinou ao delegado Enio Stoffel a abertura de inquérito. Embora se mantenha em sigilo o nome do médico que assinou o atestado de óbito, sabe-se que no boletim de atendimento do Pronto-Socorro consta que o rapaz foi vítima de envenenamento por Aldrin. Por isso, o delegado solicitou ao Instituto Médico Legal a exumação e necropsia do cadáver e vai ouvir o médico que atendeu o agricultor.

O delegado quer saber se a pericardite poderia ter sido provocada pelo Aldrin ou se houve erro de diagnóstico. Quanto ao proprietário da fazenda, poderá ser indiciado por homicídio culposo. Confirmando-se o Aldrin como causador da morte de Juarez Andrade Bandeira, ele se transformará na sétima vítima dos defensivos agrícolas tóxicos, no Rio Grande do Sul, em 1975. Comprovadamente envenenados, morreram antes dele: Edil Rodrigues, em Humaitá; Alvorio Poerer, em Victor Groeff; Sérgio Luiz Alves, em Erechim; Algemiro Felix Moraes, em São Borja; e João Antonio Brito, em Pelotas. Além de pessoas, os defensivos agrícolas mataram também bovinos, peixes e animais silvestres. O maior prejuízo ocorreu em uma fazenda de Dom Pedrito, onde morreram 80 bois que ingeriram capim contaminado pelo defensivo que estava sendo aplicado numa lavoura de arroz nas proximidades."

Sr. Presidente, é de responsabilidade das autoridades competentes fiscalizarem a venda e o uso de pesticidas, inseticidas, etc.

Quero deixar meu descontentamento pelo fato de que certas indústrias queiram ganhar dinheiro, envenenando o povo e suas criações. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Moura.

O SR. JORGE MOURA (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Quando da nossa última visita ao nosso Estado, e em particular à cidade do Rio de Janeiro, tivemos o prazer de receber a visita de um punhado de homens honrados, chefes de família exemplares e dignos. Trabalhadores, verdadeiros construtores da riqueza nacional, representam uma pequena parcela dessa multidão de obreiros que se espalham por esse País. Estou-me referindo aos funcionários da Companhia de Transportes Coletivos do Rio de Janeiro — CTC — RJ — que, por ocasião do encontro, nos entregaram uma carta-denúncia, que ora passamos a ler, inserindo-a assim nos Anais do Congresso Nacional:

"CTC — RJ. provoca o desemprego

O desemprego é um dos mais sérios problemas que temos em nosso País, não só nos anos anteriores como no atual mesmo.

Mais do que a segregação na moradia e na escola, mais do que as diferenças de atitude e estilo de vida, é o desemprego que coloca os pobres das cidades à parte.

Desemprego significa nada ter que fazer, isto é, não ter quaisquer relações com o resto da comunidade.

Nós trabalhamos, ganhamos a vida e damos o sustento às nossas famílias, compramos o conforto e a tranquilidade da vida com o trabalho.

Mais importante ainda, não ter trabalho, ser inútil ao nosso semelhante, ao nosso concidadão, é ser, na verdade, o homem invisível.

Quando me refiro aos males causados pelo desemprego, quero falar da CTC—RJ — Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro, que está provocando o desemprego em massa de seus colaboradores causando sérios problemas sociais em nosso Estado.

Enquanto isso, o Governo Federal lança projetos com programas sociais, concedendo a mais alta prioridade à questão das garantias de trabalho para todos os homens. Lança uma nova e maciça ampliação dos serviços de Previdência Social numa tentativa de solucionar um dos mais teríveis problemas de nosso País, o desemprego, conforme os meios de divulgação estão informando. Que grande contraste entre a atitude do Governo Estadual e do Governo Federal.

Antes de entrar no mérito da questão, quero fazer um histórico desde a sua criação até os dias atuais, de suas finalidades, patrimônio e atuações de suas diretorias que por ela passaram, porque se faz necessário.

A Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro CTC—RJ antiga CTC—GB, de economia mista e portanto regida diretamente pelo Estado que nomeia os seus diretores, foi criada para absorver os serviços de transportes do antigo serviço de carris (Bondes) e com a finalidade de ampliar os serviços de transportes coletivos. Ficando como concessionária de todas as linhas de ônibus para transportes coletivos, como também ficou sob a sua direção os cursos de treinamentos e formações, onde são fornecidos os B.T.C. e carteiras para que, Inspetores, Fiscais, Despachantes, Motoristas e Cobradores possam trabalhar em qualquer empresa de transportes coletivos inclusive às de taxis.

Quando de sua criação, encampou todo o acervo, passivo e ativo, da LIGTH SERVIÇOS DE CARRIS S/A, JARDIM BOTÂNICO FERRO CARRIL e da FERRO CARRIL CARIOTA o atual SERVIÇO DE BONDES DE SANTA TERESA. Entre os imóveis terrenos recebeu um capital de Cr\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de cruzeiros) da própria Light para arcar com as responsabilidades trabalhistas, isto é, para a indenização dos empregados de carris mas, isto não foi feito, empregaram na compra de ônibus a fim de formar a sua frota. Além deste patrimônio fabuloso ainda teve uma mão-de-obra de grande teor qualificativo operando no parque industrial situado na rua Bergamo, 320, Triagem, denominando "Cidade Light" onde se fazia de tudo, tanto de mecânica, carpintaria, etc. com uma espetacular instalação de maquinarias. Para ilustrar cito, naquela época centenas de Escolas Estaduais foram abastecidas de carteiras feitas em Triagem. O prédio onde funciona a Estação Rodoviária Novo Rio, a sua estrutura básica e seu acabamento foram feitos por estes operários especializados e o seu financiamento em parte teve a colaboração da CTC através das contribuições do INPS que não eram recolhidas tanto é, que a CTC chegou a dever a este órgão de Previdência Social que, para pagá-lo teve que dividir em parcelas.

Como se vê, a CTC—RJ nasceu com todas as condições para ser uma empresa padrão, não só do Brasil mas, de toda a América Latina. No entretanto, com quase 12 anos de existência, temos visto a sua inoperância por parte de seus diretores que por lá passaram, que jamais se preocuparam em administrá-la realmente. Uma após outra diretoria, limitaram-se a dizer que a CTC é deficitária e não se agiganta em virtude dos empregados oriundos do serviço de carris, por serem ociosos. Pergunto, quem, com o seu esforço físico e mental, ajudou a criar este fabuloso patrimônio encampado pela CTC—RJ, para delícia dos Senhores Diretores? Estes se-

nhores receberam este fabuloso patrimônio das próprias mãos dos antigos empregados oriundos de carris e que através deles, também receberam noções e orientações de tráfego e do próprio serviço, para depois serem chamados de "ociosos".

Ao invés do aproveitamento de seu parque industrial em Triagem um dos mais bem aparelhados de toda a América Latina, transferiram os seus trabalhadores especializados para vários setores das Secretarias de Estado, uns servindo como mensageiros, outros no protocolo e outros como serventes em várias Escolas Estaduais, pelos quais o próprio Estado paga parte de seus salários. E começou o aniquilamento de todo aquele maquinário, turbinas, tornos, geradores, tanto do serviço de mecânica como de carpintaria, a ser vendido como sucata no ferro velho a preço de banana. Queimaram os bondes mas o cobre, os relógios, os controles dos motores, trilhos (os que puderam arrancar e os que não puderam arrancar, cobriram de asfalto) os cabos de aço da rede trolley, as estações geradoras de energia com as suas turbinas, situadas em Botafogo, Av. Itaoca, Cascadura e Taquara, Ilha do Governador, todo esse material foi vendido como sucata no ferro velho, também a preço de banana, assim, como vários terrenos e imóveis passaram para o antigo Banco do Estado da Guanabara — BEG, imóveis vendidos.

Há mais de cinco anos, não foi comprado um ônibus sequer, e ainda por cima destruíram os ônibus elétricos, adaptando-os para óleo diesel o que veio onerar o seu sistema operacional como também dos usuários de menor poder aquisitivo.

Os seus ônibus hoje, muitos desde a sua criação em difícil estado de conservação, em grande parte, por falta de material em seus almoxarifados, trafegam pelo esforço conjugado e com consciência de seu dever, dos Gerentes das garagens, situadas no Largo do Machado, 28 de Setembro, Triagem, Pehna, Niterói e Campos, com os mecânicos, inspetores, despachantes, motoristas e cobradores, enfim, de seu excelente quadro de empregados que valorizam o seu trabalho como competentes profissionais que são: recorrendo muitas das vezes do seguinte expediente, um ônibus sai para o tráfego com peças de outro que ficou em reparos, pintura, limpeza ou simplesmente por não ter peças sobressalentes. Acrescente-se o ambiente por demais poluído em suas garagens, sem um mínimo de respeito pelas Leis de Higiene e Segurança de Trabalho, sem bebedouros e salas adequadas para as refeições de seus empregados.

A sua frota hoje, composta de 438 ônibus no Município do Rio de Janeiro, 50 em Niterói e 34 em Campos, num total de 512 ônibus e, não obstante a situação em que se encontra, o índice de acidentes envolvendo ônibus da CTC—RJ como culpados, pode-se afirmar que é para lá de bom em relação com acidentes ocorridos com ônibus de empresas particulares.

E mais, com todas estas deficiências e muitos usuários deixando de viajarem em seus ônibus por falta de confiança em seus horários (muitos param por defeitos e o espaço de um para outro aumenta) sujos, com falta de iluminação, com os seus bancos soltos, portas soltando-se, em suma, sem um conforto razoável, ainda arrecada cerca de Cr\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil cruzeiros) por dia, um pelo outro, pois é normal baixar nos dias de Feriados e Domingos quando o movimento de passageiros é fraco, incluindo também o Serviço de Bondes de Santa Teresa que opera com 8 bondes. Fora o que arrecada diariamente dos cursos de formação e treinamento pelo fornecimento das carteiras do BTC para os trabalhadores em transportes coletivos e de Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros) por ônibus, por dia das empre-

sas particulares estejam ou não em tráfego; com esta receita, havendo um plano bem elaborado e executado, não há necessidade da CTC—RJ dispensar os seus empregados, como já iniciou, provocando o desemprego de centenas de chefes de famílias.

Pelo que expus, então por que dispensar estes competentes profissionais? O que para nós é chocante, uma vez que tínhamos uma esperança nos novos rumos que a recente Diretoria naturalmente iria dar a CTC—RJ mas, agindo desta maneira nos parece que esta nova Diretoria integrada de jovens está indo pelo mesmo caminho das anteriores, preocupando-se apenas na dispensa de seus colaboradores humildes mas eficientes profissionais e cumpridores de seus deveres e se assim continuarem, estarão cooperando para aumentar um dos mais terríveis problemas de nosso País: o desemprego.

Faço daqui desta tribuna, um apelo para o Senhor Governador e Diretores da CTC—RJ que revejam o seu programa de trabalho dentro desta Empresa, e partam sim, para o seu reerguimento a fim de transformá-la numa das mais eficientes empresas de transportes coletivos, não só de nosso Estado do Rio de Janeiro mas, quiçá, oxalá, de nosso País, porém, sem criarem o espantinho entre os seus colaboradores, do desemprego.

Termino dirigindo-me desta tribuna, ao Senhor Governador e Diretores da CTC—RJ citando John Adams, para que meditem sobre os males que o desemprego traz ao ser humano. "A consciência do homem pobre é pura; mas ele sente vergonha... Sente-se longe da vista e das preocupações dos outros tateando no escuro. A humanidade não toma conhecimento de sua existência. Vagueia despercebido. No meio da multidão, na igreja, no mercado, etc... ela está mergulhada numa obscuridade tão grande quanto a que o envolveria num sótão ou num porão. Não é rejeitado, censurado ou recriminado, simplesmente não o vêem. Ser completamente esquecido e sabê-lo é intolerável.

Era isto o que nós tínhamos a vos dizer, muito obrigado."

Esse documento, apesar da sua singeleza e simplicidade, traz uma carga de protesto bastante forte contra aqueles tecnocratas insensíveis, que olham o corpo social sob o ângulo aritmético, onde só os números de custos, quadros, organogramas, etc., é que têm real valor, o homem para eles é parte dessa engrenagem fria, sem amor e sem conteúdo social. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está encerrado o período de breves comunicações. (Pausa.)

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se quinta-feira, dia 27, às 19 horas, neste plenário, destinada à votação das Propostas de Emendas à Constituição nºs 30, 28 e 55, de 1975.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 25, de 1975-CN, que dispõe sobre a extinção da Contadoria-Geral de Transportes e do Conselho de Tarifas e Transportes, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 151, de 1975-CN, da Comissão Mista, pela aprovação do Projeto com a Emenda nº 2 e pela rejeição da Emenda nº 1.

Em discussão.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Hélio de Almeida.

O SR. HÉLIO DE ALMEIDA (MDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Sou o autor da Emenda nº 1, ao Projeto de Lei nº 25, de 1975 (CN), oriundo do Poder Executivo. Esta emenda por mim apresentada, refere-se à manutenção do IFPTE, Instituto Ferroviário de Pesquisas Técnico-Econômicas, que hoje é um órgão subordinado à Contadoria-Geral de Transportes e que, com a extinção da Contadoria-Geral de Transportes, aparentemente deve também ser extinto. No entanto, o projeto de lei não se refere, em nenhum dos seus termos, à questão do Instituto Ferroviário de Pesquisas Técnico-Econômicas.

A mim me parece que esse órgão tem prestado relevantes serviços aos sistemas ferroviários nacionais. E, agora, quando o Governo dá a atenção merecida às nossas estradas de ferro, que, por longo tempo, vinham sendo completamente esquecidas pelos Governos que se sucederam, parece-me que, com a execução do plano quinquenal ferroviário, a cooperação que lhe pode dar o Instituto Ferroviário de Pesquisas Técnico-Econômicas é de alta monta e ele deve ser mantido.

O Sr. Laerte Vieira (MDB — SC) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. HÉLIO DE ALMEIDA (MDB — RJ) — Pois não.

O Sr. Laerte Vieira (MDB — SC) — Deputado Hélio de Almeida, V. Exª registra, com inteira procedência, a necessidade de permanência desse órgão técnico de pesquisa, que, se adotada a redação do projeto, seria extinto. A emenda de V. Exª salvaguarda o interesse nacional. O eminente Relator da matéria, "datíssima" vênica, nada disse em contrário à emenda. No item 23 do parecer, diz S. Exª que toda e qualquer mudança poderia ser observada neste ponto: altera equilíbrios estabelecidos, situações criadas, tudo no universo, bem identificado, dos sempre existentes interesses humanos. V. Exª verifica como a redação é nebulosa e subjetiva numa matéria de inteira procedência e objetividade. O que é que se pretende? Manutenção de um instituto técnico de pesquisas, e o Relator diz que os argumentos usados por V. Exª são, em parte, válidos e não diz quais as partes que não seriam válidas na argumentação. Finalmente, conclui pela rejeição da emenda. De forma que apoiamos inteiramente a emenda de V. Exª, louvando a iniciativa, e vamos votar favoravelmente, embora o parecer contrário do eminente Relator. E achamos que no interesse do próprio Governo, a matéria deve merecer aprovação.

O SR. HÉLIO DE ALMEIDA (MDB — RJ) — Muito obrigado pelo precioso aparte de V. Exª. Quero apenas dizer que esta emenda passa a jurisdição do atual Instituto Ferroviário de Pesquisas Técnico-Econômicas para a égide da Rede Ferroviária Federal S/A. Assim, ao art. 2º do Projeto de Lei que reza: "Ficam incluídas na competência da Rede Ferroviária Federal S/A". Itens I, II, III, nós acrescentaríamos um item IV, com a seguinte redação:

"A manutenção do Instituto Ferroviário de Pesquisas Técnico-Econômicas (IFPTE), com as suas atribuições relativas a estudos e pesquisas na área ferroviária, visando, precipuamente, ao aperfeiçoamento do transporte ferroviário e à atualização permanente da sua tecnologia."

Haja vista que o parecer do ilustre Relator não se refere ao por que devesse ser essa emenda rejeitada. Trago o assunto neste momento ao Plenário, fazendo um apelo aos meus dignos pares para que a Emenda nº 1 seja também aprovada, salvaguardando, assim, o Instituto de Pesquisas Técnico-Econômicas que tem prestado grandes serviços ao sistema ferroviário nacional e que, agora, com a atenção que vem sendo despertada pelo Governo para nossas ferrovias, certamente se torna praticamente imprescindível a continuidade de sua existência. Muito obrigado. (Muito bem. Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Continua em discussão a matéria.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

O Sr. Getúlio Dias (MDB — RS.) — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado, pela ordem.

O SR. GETÚLIO DIAS (MDB — RS. Pela ordem) — Sr. Presidente, pela falta evidente de quorum, requiro a V. Exª, em nome da Liderança, que seja suspensa a sessão, ou então pediremos verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — A Presidência acolhe a primeira parte do requerimento de V. Exª, pela evidente falta de quorum, mas sente-se no dever de continuar a pauta para discussão da matéria do item 2.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 29, de 1975-CN, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Nacional de Arte, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 155, de 1975-CN, da Comissão Mista, favorável ao Projeto e pela rejeição das Emendas de nºs 1 a 4 a ele apresentadas, votando com restrições o Senhor Senador Accioly Filho.

Em discussão.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Paulo.

O SR. JORGE PAULO (MDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Antes de entrarmos no mérito de algumas emendas que tive a oportunidade de apresentar, referentes ao Projeto de lei nº 29, de 1975, do Poder Executivo, gostaria de louvar, primeiramente, a iniciativa que fora tomada com o fim de beneficiar e prestigiar a arte brasileira que, realmente, encontra-se, sob todas as formas, desprotegida em todo o território nacional.

Já tive oportunidade, desde o início da atual legislatura de fazer uma série de pronunciamentos a respeito, principalmente, da desnacionalização que campeia, em todos os sentidos, da arte brasileira.

Gostariamos, Sr. Presidente, de ressaltar e pedir a atenção de todos os nobres Pares, especialmente, para a emenda nº 4, que acabo de apresentar ao Projeto de Lei nº 29. Assim justifico a modificação que introduzi nesse artigo:

"A FUNARTE cuidará de estimular as atividades artísticas nos meios estudantil e sindical, assim como em clubes e associações recreativas e culturais, mediante convênio com essas instituições."

Esta, a emenda que tive a oportunidade de apresentar, já que a consideração original restringia e restringe única e apenas a finalidade da FUNARTE em cuidar e estimular as atividades artísticas no meio estudantil, mediante convênio com as instituições de ensino.

O Sr. José Bonifácio (ARENA — MG) — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JORGE PAULO (MDB — SP) — Pois não.

O Sr. José Bonifácio (ARENA — MG) — O eminente Relator da matéria na Comissão Mista, o ilustre Senador Henrique de La Rocque, ao apreciar a Emenda nº 4 de V. Exª, que agora, com procedência é defendida, diz o seguinte: o projeto não restringe aos meios estudantis as atividades da FUNARTE, como demonstram as suas abrangentes finalidades previstas no art. 1º, nem exclui qualquer setor de sua área de atuação. O que pretendeu a

Emenda nº 4 de V. Exª? É exatamente estender à área sindical, como está expresso na emenda, aqueles benefícios que se cuidava na área estudantil. Então diz a Emenda nº 4:

"A FUNARTE cuidará de estimular as atividades artísticas nos meios estudantis."

V. Exª acrescentou:

"e sindical, assim como em clubes e associações recreativas e culturais, mediante convênios com essas instituições."

Ora, se o eminente Relator entende que o art. 1º é abrangente e que, por isso, não precisava haver referência a essas outras entidades estudantis, seria também desnecessária.

O SR. JORGE PAULO (MDB — SP) — Exatamente.

O Sr. Laerte Vieira (MDB — SC) — Ou o art. 4º é inócuo e deveria ser suprimido pelo Relator, ou ele é inconveniente — como entendemos, e entendeu V. Exª, e precisa ser ampliado em suas finalidades, incluindo-se também os sindicatos. Felicito V. Exª pela Emenda, e comunico que solicitamos da Mesa destaque para aprovação da Emenda de autoria de V. Exª

O SR. JORGE PAULO (MDB — SP) — Muito obrigado, Sr. Deputado.

Gostaria de ler a justificativa que apresentei a propósito dessa colaboração que prestei ao projeto de lei:

****Justificação**

Não podemos admitir, em sã consciência, o absurdo privilégio, a abominável discriminação contida no texto do art. 4º, do projeto.

Efetivamente, não há razão para que somente a classe estudantil mereça a proteção e os estímulos da FUNARTE.

Em verdade, temos para nós que também os trabalhadores em geral, as associações de classe, os clubes recreativos e culturais devem ter suas atividades artísticas incentivadas, recebendo os benefícios da FUNARTE."

Esta, portanto, a colaboração a esse projeto de lei que, no início da nossa discussão, tivemos a oportunidade de dizer, louvável, sob vários sentidos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (**Muito bem!**)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Continua em discussão a matéria. (**Pausa.**)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro encerrada a discussão.

Como permanece a evidência da falta de **quorum**, deixo de submeter a matéria à votação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 18 horas e 55 minutos.*)

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas)

- Lei Orgânica dos Partidos Políticos (e suas alterações);
- Código Eleitoral (e suas alterações);
- Sublegendas;
- Inelegibilidades (Leis Complementares nºs 5/70 e 18/74);
- Colégio Eleitoral (Presidente da República e Governadores);
- Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral;
- Resolução do Tribunal de Contas da União
(prestação de contas dos Partidos Políticos);
- Lei do transporte gratuito em dias de eleição
(Lei nº 6.091, de 15-8-1974);
- As últimas instruções do TSE
(voto no Distrito Federal; justificação dos eleitores que não votarem).

Edição — Setembro de 1974

340 páginas

Preço: Cr\$ 20,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR.

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL E CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS

2 TOMOS

Contendo os textos atualizados da Constituição Federal (Emendas Constitucionais nºs 1 a 5) e das Constituições Estaduais.

PREÇO DA COLEÇÃO: Cr\$ 100,00

**Trabalho organizado e revisado pela Subsecretaria
de Edições Técnicas e impresso pelo Centro
Gráfico do Senado Federal**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

**Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal.**

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

QUADRO COMPARATIVO

2ª Edição Revista e Atualizada — 1975

VOLUME COM 288 PÁGINAS — PREÇO: Cr\$ 30,00
CONTÉM, COMPARADAS EM TODOS OS ARTIGOS:

Emendas Constitucionais nº 1, de 17 de outubro de 1969, nº 2, de 9 de maio de 1972, nº 3, de 15 de junho de 1972, nº 4, de 23 de abril de 1975, e nº 5, de 28 de junho de 1975.

Constituição do Brasil de 24 de janeiro de 1967 (e as alterações introduzidas pelos Atos Institucionais de nºs 5 a 17 e Ato Complementar nº 40/69, ratificado pelo art. 3º do Ato Institucional nº 6/69).

Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946 (com as Emendas Constitucionais e Atos Institucionais que a alteraram).

Em notas, além de outras observações, são destacadas as alterações aprovadas pelo Congresso Nacional, através de emendas, ao Projeto de Constituição remetido ao Congresso pelo Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, em dezembro de 1966.

Trabalho organizado e revisado pela Subsecretaria de Edições Técnicas
e impresso pelo Centro Gráfico do Senado Federal

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF.
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de reembolso postal.

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

QUADRO COMPARATIVO ANOTADO

**O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (LEI Nº 5.869/73,
COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 5.925/73) COMPARADO AO
CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ANTERIOR (DECRETO-
LEI Nº 1.608/39 COM REDAÇÃO ATUALIZADA).**

2 VOLUMES

1º VOLUME:

**QUADRO COMPARATIVO DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL COM DIS-
POSITIVOS DA LEGISLAÇÃO ANTERIOR;**

2º VOLUME:

NOTAS (de nºs 1 a 835) CONTENDO:

- **LEGISLAÇÃO CORRELATA;**
- **JURISPRUDÊNCIA;**
- **DOCTRINA;**
- **EMENDAS APROVADAS PELO CONGRESSO NACIONAL;**
- **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E PALESTRA DO PROF. ALFREDO BUZAID;**
- **LEGISLAÇÃO ESTRANGEIRA; E**
- **REMISSÕES.**

**NOTAS (de nºs 1-A a 95-A) documentam a redação original de dispositivos do Có-
digo, Lei nº 5.869/73, alterados pela Lei nº 5.925/73.**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

PREÇO: Cr\$ 70,00

**Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal.**

CÓDIGO PENAL

QUADRO COMPARATIVO

**O NOVO CÓDIGO PENAL
(DECRETO-LEI Nº 1.004/69, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 6.016/73)
COMPARADO AO CÓDIGO PENAL DE 1940**

Notas

Alterações do Código Penal de 1940

Legislação correlata

Texto original do Decreto-lei nº 1.004/69

Subsídios

Exposição de Motivos do Código Penal de 1940

Exposição de Motivos do Código Penal de 1969

Exposição de Motivos do Projeto que deu origem à Lei nº 6.016/73

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

PREÇO: CR\$ 25,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50